



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 002/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE** com proventos proporcionais a Sra. **SEVERINA BARBOSA DA SILVA**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível I, faixa D, sem classe com matrícula nº 90084, lotada na Secretária de Educação nos termos do artigo 40, §1º inciso III alínea b da Constituição Federal de 1988 c/c art. 41 da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 09 de março de 2020.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA
Diretora presidente do IPVEL

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEIT.

Em 09/03/2020

Servidor

Sileide Costa da Silva
Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat. 94054